

Prefeitura do Município de Itajobi

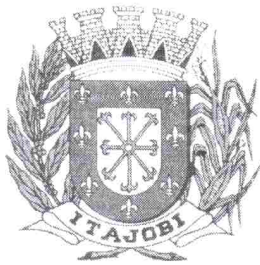
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS PELA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES E OS SETORES COMPETENTES (CONTABILIDADE, SAÚDE E JURÍDICO) RELATIVO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2010.

Às catorze horas do dia dez de janeiro de dois mil e onze, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi, localizada a Rua Lauro Sodré, 224/1, reuniram-se a Comissão Municipal de Licitação, designada através da Portaria nº 367 de 07/10/2010, dando continuidade à sessão de abertura dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO), e análise dos questionamentos pela Comissão Julgadora de Licitações apresentados à Concorrência Pública nº 003/2010, tendo por Objeto a prestação de serviços de saúde, incluindo contratação de profissionais e execução dos serviços relacionados a plantão médico, para o Pronto Socorro Municipal de Itajobi, ambulatório médico e radiologista para laudar os exames de RX, 24 (vinte e quatro) horas no Município de Itajobi e demais serviços constantes deste Edital, conforme planilha em Anexo. A Comissão de Licitação analisou os seguintes questionamentos apresentados pelas Empresas a seguir:

Pela empresa **INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA** foram apresentados os seguintes questionamentos: Em relação a empresa **ITAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sua demonstração contábil não consta nota explicativa do termo de abertura e encerramento das demonstrações DLPA e fluxo de caixa; Em relação a empresa **PHOENIXCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**, deixou de cumprir o item 6.1.2 do Edital com relação ao registro do seu estatuto junto a OCESP; Em relação a **IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, esta apresentou a ata de eleição e de constituição não autenticada, com relação ao item 6.2.2. falta de autenticação da inscrição municipal, o atestado de capacidade técnica está assinado pela Diretora de Saúde e não pela autoridade do Município e nas demonstrações contábeis falta notas explicativas (6.4.1) e termo de abertura e encerramento, falta inscrição no CRM (6.3.1); Pela empresa **PHOENIXCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**, foram apresentadas os seguintes questionamentos: Em relação **IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, esta apresentou o documento do item 6.2.2. do Edital sem autenticação, com relação item (6.3.1) não anexou o CRM, com relação ao item (6.4.1) não apresentou no balanço termo de abertura e encerramento. Em relação a empresa **ITAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com relação ao item (6.4.1) não apresentou no balanço termo de abertura e encerramento. Em relação ao **INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA** com relação ao item (6.4.1) não apresentou o termo de encerramento. Pela empresa **VIDA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, foram apresentados os seguintes questionamentos: Em relação a **IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, falta autenticação na ata, no cadastro municipal, no RG e CPF da representante legal da instituição, falta registro no CREMESP e no credenciamento não está anexada a Ata da Instituição. Pela empresa **IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, foram apresentados os seguintes questionamentos: Em relação a empresa **ITAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, deixou de cumprir o item (6.4.1.). Em relação à empresa **PHOENIXCOOP - COOPERATIVA DE**



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, deixou de cumprir o item (6.4.1.), uma vez que o balanço está incompleto, pois não apresenta detalhamento no ativo e no passivo e não está de forma analítica, além disso não possui registro na OCESP. Em relação ao INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, descumpriu o item (6.4.1), balanço está em desacordo com a Lei nº. 11.638/07 e CPC de 01 a 043.


Portanto, após a análise da Comissão Julgadora de Licitação e dos Setores Competentes (Contabilidade, Saúde e Jurídico) decidiu **INABILITAR** duas Empresas: 1) ITAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por não atendimento ao Edital no Item 6.4.1 na sua totalidade; e 2) IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, por não atendimento ao Edital nos Itens 6.2.2 (Inscrição Municipal sem autenticação), 6.3.1 (não tem registro no CREMESP e inscrição no CRM não anexada), 6.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica assinado pela Diretora de Saúde e não pela Autoridade do Município) e 6.5.2 (Ata de Eleição sem autenticação e RG e CPF da representante legal sem autenticação) e **HABILITAR** as Empresas INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, PHOENIXCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE e VIDA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.


Decide a Comissão e os Setores Competentes (Contabilidade, Saúde e Jurídico) que referidas Empresas INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, PHOENIXCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE e VIDA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE encontram-se devidamente habilitada na fase preliminar do certame. Declarou o Sr. Presidente da Comissão que encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, ficando as empresas intimadas, a partir desta data, do início da contagem do prazo recursal, devendo as empresas serem comunicadas via e-mail ou fac-símile nos endereços eletrônicos ou telefones fornecidos pelas participantes no dia da abertura dos envelopes de documentos. Nada Mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, no que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos Setores Competentes (Contabilidade, Saúde e Jurídico), e que será publicada no site www.itajobi.sp.gov.br. Eu Luis Eduardo Farão, secretariei a presente sessão.



Irineu Garutti Junior
Presidente



Edson A. C. Carvalho
Membro


Carlos A. A. Plassi
Membro


Luis Eduardo Farão
Setor de Licitação


Marcio José de Oliveira
Dep. Contabilidade


Fernando M. de Sá
Dep. Jurídico


Maria J. M. de Oliveira
Diretora de Saúde